

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo nº 00141-00002597/2020-65. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO (RA-PP), na qualidade de CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL (FUNAP), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas no processo; e b) conceder o reajuste das bolsas ressociação dos níveis 1, 2, 3 e do auxílio alimentação, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de julho de 2023, ou seja, 3,99244%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); c) crescer 25% na quantidade de reeducandos, totalizando 62 reeducandos. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 1.714.128,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil cento e vinte e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 09103; II - Programa de Trabalho: 0421621724260025; III - Natureza da Despesa: 339139; IV - Fonte de Recurso: 10000000. O empenho é no valor de R\$ 6.776.016,47 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil dezesseis reais e quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE16325, emitida em 25/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recurso: 161. O empenho inicial é no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00282, emitida em 26/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 2 - Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024. DA ASSINATURA: 27/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela RA-PP: VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional do Plano Piloto e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 07/2021

Processo: 00141-00002814/2021-06. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- RA-PP e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Fundamento Legal: Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2021 por 12 (doze) meses, estabelecendo sua validade e eficácia durante o período de 05/10/2023 a 04/10/2024. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Gustavo Alvares Santos - Superintendente Relacionamento com Clientes e Fabiola Maria da Cruz de Almeida - Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00326

Processo: 00141-00001893/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa TECSERVICE TECNOLOGIA E SEGURANÇA, CNPJ: 24.685.558/0001-16. OBJETO: aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - DIROB, da Administração Regional do Plano Piloto – RA PP. VALOR: R\$ 20.500,68 (vinte mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho. Data do Empenho: 24/10/2023. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais a fim de atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto com vistas a atender as demandas de serviços de manutenção e conservação das áreas públicas da região do Plano Piloto, conforme justificativa constante do Processo: 00141-00001893/2023-91. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00134-00000529/2023-67; Interessado: Administração Regional de Sobradinho; Objeto: contratação da Companhia Energética de Brasília – CEB, visando realizar a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio) por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Modernização e Eficientização de Iluminação Pública, nas vias principais das Quadras 13 a 18 de Sobradinho/DF e nas vias principais das Quadras 15 a 17 de Sobradinho/DF, com fulcro fundamentado no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R\$ 406.427,28 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11, denominada Contratada. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Administrador Regional de Sobradinho.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00134-00000530/2023-91; Contratante: Administração Regional de Sobradinho/DF; Objeto: contratação da Companhia Energética de Brasília – CEB, visando à Ampliação da Rede de Iluminação Pública dos seguintes locais: Quadra 07 - Avenida Contorno de Sobradinho/DF, conforme projeto 5A e orçamento; e na Rua F do Setor de Indústrias de Sobradinho/DF, conforme projeto 5B, e orçamento, constantes do processo, com fulcro fundamentado no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R\$271.912,91 (duzentos e setenta e um mil novecentos e doze reais e noventa e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11, denominada Contratada. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00135-00003376/2022-09. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 32.598/2010, e ainda, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, nos termos do Artigo 30, Incisos I, II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010, a ser creditado em favor dos sucessores judicialmente habilitados: Rui Barbosa Monteiro, sob CPF nº 292.*****-53, no valor de R\$ 789,68 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e Maria de Lourdes Gomes de Lima, sob o CPF nº 602.*****-72, no valor de R\$ 789,68 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para os quais os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0071 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Planaltina (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00372

PROCESSO: 00142-00001447/2023-59. Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ITALIANA PÃES E CONVENIÊNCIA, CNPJ nº 04.766.113/0001-53. OBJETO: produção e fornecimento de 350kg de BOLO CONFEITADO para o 34º Aniversário da cidade de Samambaia, conforme Termo de Referência SEI nº 122876859. Autorizações SEI nº 124900681 e 124659676. VALOR: R\$ 15.050,00 (quinze mil cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% até 25/10/2023. Data do Empenho: 19/10/2023.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00142-00001447/2023-59. Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Documento SEI nº 124900681. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação da empresa ITALIANA PÃES E CONVENIÊNCIA, CNPJ 04.766.113/0001-53, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil cinquenta reais), para produção e fornecimento de 350kg de BOLO CONFEITADO para o 34º Aniversário da cidade de Samambaia. MARCOS LEITE DE ARAÚJO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 11 – SEPLAD/DF, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na sindicância de vida pregressa, e a convocação para o envio da documentação referente ao desempenho de notas referente à nota final na primeira, segunda e terceira fases, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Interno da carreira de Auditoria de Controle Interno.